Ano 5 - Nº 27 janeiro 2005 Seccão Pernambuco

Jornal da

OAB

Impresso Especial

106500888-2/2002-DR/PE

CORREIOS



Pelo direito à historia

igualdad igualdad liberdade --ida

fim da impuniona de violente não à guerra de corrupcia de corrupcia de chega de corrupcia de cor

Jornal da OAB

## Transparência

Sem embargo da firme convicção de que a população brasileira tem em relação às preocupações sociais do nosso presidente da República, preocupa-nos o fato de tecnocratas, lastreados não se sabe em quê, impingir vez por outro certa mácula na gestão Luiz Inácio Lula da Silva.

Com efeito, afora o constante aumento da carga tributária, dificultando sobremancira até mesmo o acúmulo de poupança interna pelos contribuintes, vêem-se nítidas tentativas de agressão à liberdade de expressão e ao acesso às informações.

Além da discussão ocorrida quando se tentou criar o Conselho de Jornalismo, deparamo-nos, à beira do período carnavalesco - no qual os excessos são mais comuns -, com a Portaria n.º 15 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União do último dia 27 de janeiro, dando conta de que, doravante, qualquer dado estrutural levantado pelo IBGE deverá ser encaminhado às autoridades brasileiras com no mínimo 48 horas de antecedência antes de sua divulgação oficial, pois, do contrário, qualquer vazamento de informação estará passivo de punição.

Diante da reação em cadeia ocorrida na sociedade, inclusive de servidores daquele instituto, apressou-se o ministro interino do Planejamento, Nelson Machado, em negar que o governo estivesse pretendendo manipular dados ou estabelecer qualquer

tipo de censura prévia à divulgação de indicadores conjunturais ou estruturais produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A matéria, contudo, exige profunda reflexão dos governantes, em especial do presidente da República, devendo-se afastar questiúnculas menores como a polêmica gerada no fim do ano passado, quando o presidente contestou os dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), que indicou que a obesidade no Brasil é um problema maior do que a desnutrição,

A bem da verdade, preocupa-nos o motivo pelo qual o governo quer examinar previamente os dados do IBGE antes que sejam tornados públicos e ainda ameaçar de punição qualquer vazamento de informações. Até porque, consoante bem registrou Roberto Busato, presidente do Conselho Federal da OAB, "governo democrático é governo transparente".

Nesse toar, e ao mesmo tempo que reafirma sua firme convicção quanto às boas intenções do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ante os problemas do nosso Brasil, a Seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil espera que seja revogada a malsinada portaria, afastando-se o aparente viés autoritário daquele ato, que nos remete a tempos de profundas agressões à liberdade do povo brasileiro.

## Fórum Permanente da Anistia em Pernambuco Pelo Direito à História



Objetivando esclarecer e mobilizar a sociedade pernambucana para a necessidade

histórica da abertura dos arquivos da ditadura militar de 1964 e da localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos, o Fórum Permanente da Anistia em Pernambuco e a OAB-PE formalizaram ação conjunta para o desenvolvimento de ações sobre o assunto.

Em 15/3/2005, no Recife (PE), no Auditório da OAB, será lançada a campanha intitulada PELO DIREITO À HISTÓRIA, em data que lembra os 20 anos da extincão do período ditatorial, que vigorou no país a partir de 1º/4/1964. Convites serão dirigidos a várias personalidades de outros Estados, envolvidas com as lutas políticas e com os direitos humanos, objetivando consolidar a luta nacional pelo pleno exercício da cidadania.

No próximo dia 15/2/2005, haverá reunião preparatória do evento, na Escola Ruy Antunes - OAB-PE, na Rua do Imperador, 307, 19 andar.

Além da OAB-PE, participam da campanha a Associação Pernambucana de Anistiados Políticos (Apap), o Instituto Solidarista de Estudos Políticos e Sociais (Seps), o Centro Cultural Manoel Lisboa (CCML), a ONG Mirim Brasil, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento dos Trabalhadores Cristãos (MTC), assim como sindicatos, partidos políticos, entidades estudantis, professores e estudantes secundaristas e universitários.

No lançamento da campanha, serão divulgados um manifesto ao povo pernambucano e um cartaz específico sobre o tema.

> Coordenação do Fórum Permanente da Anistia em Pernambuco

# Jornal da O

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424.1012 Fax: (81) 3424.1012 Site: www.oabpe.org.br

E-mail: oabpe@oab-pe.com.br

Coordenador-geral: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Colaboração: Conselheiro Estadual Gustavo Freire Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE Via Mídia Comunicação e Imprensa

Jornalista responsável: Eliana Victório DRT / MS 167

Textos: Ondine Bezerra, Valéria Victório e Mirela Sá

Revisão: Laércio Lutibergue e Solange Lutibergue (Companhia do Texto)

Estagiárias: Gabriela Ribeiro e Ana Cláudia Guerra Fotos: Beto Dantas e José Feitosa

Projeto gráfico e diagramação: Sebastião Corrêa Comercial: Irene Maria do Ó - Fone: 3224-7282

Impressão: CCS Gráfica e Editora Tiragem: 17.500 exemplares

### Caape

A Cabu de Assistência dos Advogados de Po nambuco (Caape) vem implantando um programa eficaz de atendimento às necessidades assistenciais impliou os serviços e agora disponibiliza arendiodontologia. O horário é de segunda a sexta-feira. das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A sede da Caupe fica na Rua Sport Club do scife, 280, Empresarial Albert Einstein, 9º andar, salas 901 a 910. Ilha do Leire, Recife, Mais informa-

# Posse dos Procuradores

A posse dos novos procuradores do Estado foi no Palácio do Campo das Princesas. Os procuradores foram aprovados em concurso público realizado no ano passado, com mais de seis mil candidatos inscritos.

Durante a solenidade, foi destacado o importante papel da atividade dos profissionais para sanar problemas re-

lacionados à dívida ativa do Estado, pois a Procuradoria-Geral defende os interesses do Estado e, quanto mais a instituição for reforçada e modernizada, será importante para Pernambuco.

Na ocasião, o primeiro colocado no concurso, Leonardo Cavalcanti Moraes, discursou e fez juramento em nome dos colegas.

Leonardo Cavalcanti afirmou que não só como procuradores do Estado, mas também como cidadãos, caberá a eles zelar pela eficácia do princípio constitucional da moralidade administrativa. Ainda segundo Leonardo Cavalcanti, desde 1988, avanços foram engendrados na procuradoria para tornar concreto o princípio da moralidade, mas um longo

percurso ainda precisa ser percorrido: "De fato, como sustentar a adequação moral de um Estado ainda bastante clientelista, em que as instituições públicas estabelecem estranhas relações de promiscuidade com determinados segmentos sociais? Refiro-me, em especial, à parca credibilidade de



que gozam os procedimentos licitatórios perante a comunidade. A moralidade administrativa passa pela supressão dos vícios que acometem tais certames, de modo a impedir favorecimentos pessoais, realizados em flagrante escárnio do interesse público".

Os novos procuradores ficarão lotados no Recife e nas demais regionais da Procuradoria-Geral do Estado, nos municípios de Caruaru, Arcoverde e Petrolina, além de Brasília-DF. Com a posse, o quadro de profissionais da Procuradoria-Geral do Estado aumenta em 50%.

Dos procuradores que foram aprovados, apenas 48 tomaram posse. Outros dois serão chamados, posteriormente, por ordem de classificação.

#### Veja a lista dos empossados:

- Adriana Gomes de Lima Magalhães
- Antiógenes Viana de Sena Júnior
- Antonio Henrique Franco Lopes
- Bruno Lemos Rodrigues
- Carlos Alberto Vieira de Carvalho Júnior
- Cristiany Gonçalves Sampaio Coelho
- Danielle Kelly de Lima
- Diana de Melo Costa Lima
- Donizete Aparecido Gomes de Oliveira
- Eduardo Braga Rocha
- Eduardo Luz Gonçalves
- Érika Gomes Lacet Cabral da Costa
- Emanl Varjal Médicis Pinto
- Fávio Vasconcelos Duarte
- Felipe Vilar de Albuquerque
- Fernanda Gonçalves Braga
- Fernando Antonio W. Cavalcanti Júnior
- Flávia Tavares Dantas
- Flávio Germano de Sena Teixeira
- Francisco Mário Medeiros Cunha Melo
- Gabriela Tavares Miranda Maciel
- lane Andréa de Sá Ferreira
- Ivana Mafra Marinho
- Jorge Luiz Nogueira de Abreu
- Juliana Balbinot Lucian
- Kunibert Kolb Neto
- Leonardo Cavalcanti Morais
- Leonardo Machado Dias Ramalho Luz
- Lia Sampaio Silva
- Lilian Elizabeth Cordeiro Tenório de Miranda
- Luciana Espíndola Azevedo
- Luciana Santos Pontes de Miranda
- Luiz Antonio Gouveia Ferreira
- Marcelo Casseb Continentino
- Marcos André Couto Santos
- Marcos Jatobá Lobo
- Maria Cecília Marques Cartaxo
- Mateus de Freitas Cavalcanti da Costa
- Paulo Rosenblatt
- Raquel Teixeira Lyra
- Renata Cristina Pinon de M. Zoby
- Renata dos Santos Diniz
- Renata Flávia Braga Chaves
- Renata Souza de Siqueira Campos
- Rodolfo F. Cavalcanti de Albuquerque
- Rosana C. Lowenstein de Araújo Feitosa
- Sabrina Pinheiro dos Praseres



# Antes de assumirem, os procuradores empossados participaram de

um treinamento para conhecer a instituição. Durante uma semana, foram-lhes apresentadas

### Treinamento

a organização e as atribuições da Procuradoria-Geral do Estado, com discussão profunda sobre o papel do advogado público. Eles também participaram de palestras sobre a importância da PGE como órgão de representação e consultoria do Estado, na defesa do interesse público.

# TRT tem nova presidência

Em solenidade realizada no dia 7 de janeiro, no Centro de Convenções da UFPE, a juíza Maria de Lourdes Araújo Cabral de Melo foi empossada no cargo de presidente do Tribunal Regional do Trabalho, 6ª Região, substituindo o magistrado Fernando Cabral de Andrade. Também tomaram posse a nova vice-presidente, a juíza Josélia Morais da Costa, e a corregedora Eneida Melo Correia de Araújo. A nova mesa diretora, que permanecerá à frente do Tribunal durante o biênio 2005/2006, é pela primeira vez na história do Tribunal do Trabalho composta exclusivamente por mulheres.

A cerimônia de posse foi concorrida, e a Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco participou com direito a voz.

Durante o discurso, o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, disse ser impossível não estar especialmente feliz com o fato de uma corte neste país ser dirigida por três pessoas do sexo feminino. "Sendo as mulheres motivo de comentários de mau gosto, é no nordestino Pernambuco, tido como machista, que a mais alta Corte Federal Regional do Trabalho passa a ser dirigida por três delas, constituindo-se lição e exemplo da magistratura do trabalho para todo o país. Não se trata, a meu ver, de fato excêntrico. Trata-se de fato inédito,



sobretudo em um Estado em que o Judiciário, até pouco tempo, não aceitava mulheres em seus quadros."

Oliveira disse que vê "a ampla possibilidade do desenvolvimento de uma ação conjunta, que poderá se iniciar com a realização de seminários de atualização e aperfeiçoamento". E falou do interesse de que a magistratura trabalhista participe das mudanças promovidas pela OAB. Também devemos juntar esforços para mudar o comportamento de todos os lidadores do Direito, fazendo valer o artigo de lei que dispõe não haver hierarquia entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público."

Em outro trecho do discurso, Júlio Oliveira disse ainda que, "num país em que as mudanças aguardadas encontramse parcialmente frustradas, em que as

medidas provisórias se multiplicam, é necessário que as cortes de Justiça desempenhem também seu papel político, cumprindo assim sua missão social".

Segundo o presidente da OAB-PE, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Minis-



tério Público têm e devem continuar a ter assento nesta e nas demais cortes de Justiça por aquilo que isso representa. "O critério de escolha de tais membros passa por efetiva mudança e tenho a certeza de que o critério de eleição fará com que no futuro todos reconheçam seu significado. Enfim, tenho a certeza, pela história de cada uma das empossadas, de que a sensibilidade feminina das dirigentes exercerá o poder com saber e sem arrogância", concluiu Júlio.

## Posse do Conselho da Defensoria Pública

No dia 3 de janeiro, tomaram posse os primeiros integrantes do Conselho Superior de Defensoria Pública de Pernambuco para o biênio 2005/2007. Os defensores públicos Edmundo Antônio de Siqueira Campos e Elda Benvindo Caldas foram empossados numa cerimônia na sede da Defensoria do Estado.

A criação do conselho é prevista por lei estadual desde 1998, mas só agora está sendo efetivada. Uma das atribuições do Conselho Superior é brigar pela regulamentação e normalização da categoria.

A eleição para escolha do conselho foi realizada em dezembro, na sede da Defensoria Pública do Estado, que fica na Rua José de Alencar, Boa Vista.





Conferência Estadual dos Advogados

Agosto de 2005 - Recife Informações na sede da OAB-PE

# Seccional Pernambuco: há 73 anos servindo os advogados



Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas 08.02.1932 a 31.02.1949 31.03.1951 a 08.06.1951



Pedro de Melo Cahú 31.03.1949 a 31.03.1951



Thomáz de Oliveira Lobo 08.06.1951 a 06.08.1952



Nilo Augusto Dornelas Câmara 06.08.1952 a 31.03.1953



José Cavalcanti Neves 31.03.1953 a 01.02.1971



Carlos Martins Moreira vice-presidente em exercicio 29.08.1963 a 08.11.1965



Joaquim Correia de Carvalho Júnior 01.02.1971 a 31.01.1975



Moacir Cesar Baracho 01.02.1975 a 31.01.1977



Octavio de Oliveira Lobo 01.02.1977 a 31.01.1979



Dorany de Sá Barreto Sampaio 01.02.1979 a 31.01.1983



Helio Mariano da Silva 01.02.1983 a 31.01.1985



Fernando de Vasconcellos Coelho 01.02.1985 à 31.01.1987



Paulo Marcelo Wanderley Raposo 16.05.1986 a 31.01.1989



Jorge da Costa Pinto Neves 01.02,1989 a 31.01,1995



Aluísio José de Vasconcelos Xavier 01.02.1995 a 31.12.2000



Ademar Rigueira Neto 01.01.2001 a 31.12.2003





# Alvará de

Feijoada 29/01

































Jornal da OIID

# Soltura:

dez anos de carnaval!









Baile de rua 03/02































# O que fazer com as drogas?

Gilberto Marques Advogado

O pranteado Evandro Lins e Silva, do alto de sua experiência jurídica de advogado do século, ministro do Supremo Tribunal Federal, consultor e procurador-geral da República, entre outros postos de relevância, trazia de lambuja o gáudio de ser macróbio.

Evandro defendia, clara e abertamente, o fim dos traficantes e do tráfico com a proposta simples, mas dizimatória, da liberação das drogas.

Na fundamentação da proposta, o advogado corria solto nas veredas do testemunho, que se propiciara pelo mundo afora, pela vida adentro. A lei seca e sua herança nefasta com espectro vigendo até hoje. A fortuna e o investimento maciço na repressão policial e no preparo técnico nos EUA sem resultado prático, objetivo, pontual. Lá o celeiro do maior conglomerado de usuários – viciados, improdutivos ou não, apesar do aparato estatal.

Não me rendi a Evandro; fui seduzido pela sinceridade, sabedoria e ciência de sua tese.

Enfim, a quem interessa, a quem serve, o que os bilhões de dólares que o tráfico movimenta hão de patrocinar? Essa fábula monetária não é virtual, engorda contas bancarias, carteiras e cofres. O poderio concreto, material e materializado corrompe de forma inexorável pessoas, instituições, negócios. A presença avassaladora do lucro, da mercadoria pecaminosa, dos efeitos eventuais e dos malefícios, sustenta o discurso moralista empedernido e termina por completar o marketing do empreendimento.

O livre-arbítrio defendido por São Tomás de Aquino suplantou a fatalidade do destino agostiniano. Aquino, de inspiração aristotélica, viu que a liberdade ensina e compromete. Não foi à toa que Bernard Shaw disse que "liberdade exige responsabilidade".

Cícero, não o festejado orador romano, mas um garçom simpático e bonachão que acariciava a vida com sua alegria, que servia com gosto dando gosto a quem era servido, com seu jeito simples ensinava como amputar a angústia, como sepultar a tristeza, como fazer para espreitar a bonança que virá alguma hora: basta aguardar.

Pois bem, no dia de Natal, talvez por tanto ver a angústia alheia no seu mister, em vez de provar o sobejo da taça dos clientes de um champanhe qualquer, tomou bons goles de veneno. Para surpresa geral, feneceu. Pouco importa o que penou, ele assim o quis. Se ousasse, porém, fumar um reles cigarrinho de liamba brava, teria que recorrer ao crime, ao criminoso contumaz, ao tráfico, ao traficante.

Para obter a porção do veneno letal, bastou passear pelo comércio comum. Morrer é fácil, é verdade; nem precisa querer.

Por que tanto proibir, todavia? Como diria William Shakespeare: "To be or not to be! That is the question". Entre os sonhos da vida, meu amigo garçom preferiu o sono da morte. "Mas, no sonho da morte, que sonhos terá?", continua Shakespeare.

## Diretas já

O Tribunal de Justiça de Pernambuco solicita preenchimento da vaga da advocacia para o Quinto Constitucional.

O edital de convocação das eleições diretas pela Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco vai ser publicado na segunda quinzena de fevereiro.

Participe: vote!

Jornal da OAB

# Residência Jurídica: forma de integração do profissional

Eduardo Sertório Diretor Geral da Escola Ruy Antunes



A Escola Ruy Antunes, ao longo de seus nove aos de existência, vem aperfeiçoando sua atuação, interagindo com os membros da classe e a sociedade em geral, especialmente no que diz respeito ao aperfeiçoamento contínuo de seus integrantes.

Observando e considerando nossas próprias características e limitações, tenho como oportuno o lançamento de um curso de formação e aperfeiçoamento dirigido a estagiários e advogados, aberto aos demais interessados, curso este que podemos batizar de

residência jurídica, quer por sua forma quer por seu conteúdo.

A pesquisa feita pelo Conselho Federal - vide A OAB vista pelos advogados, OAB, 2.000 - indica o reclamo do advogado no que diz respeito à falta de visão prática do Direito. A grande preocupação das ESAs é poder participar da formação do futuro advogado e de seu aperfeiçoamento contínuo, atendendo-o em sua reivindicação. Este é o objetivo da residência jurídica.

Temos, há algum tempo, uma Escola voltada para os cursos de atualização, de caráter analítico-crítico, ao lado de outras atividades organizadas sob a forma de palestras, debates ou conferências.

É hora de darmos um passo à frente. A criação do curso permanente de formação e aperfeiçoamento, de caráter prático, que possibilite ao interessado não só desenvolver seu potencial profissional e consciência de cidadania, como também, uma visão multidisciplinar do Direito, constituindo-se numa verdadeira residência jurídica, é, na realidade, a realização de um grande sonho.

A concretização desse velho sonho, a denominada residência jurídica, além da colaboração pessoal de alguns colegas, só foi possível graças à participação da Secretaria de Assuntos Jurídicos da PCR que, além de ter contribuído ativamente da concepção de tal programa, está possibilitando a vivência dos interessados nas atividades desenvolvidas pela Assistência Judiciária.

Ao residente jurídico, em primeiro lugar, será oferecido um panorama geral do dia-a-dia das atividades de um escritório ou de uma repartição, acrescido da indispensável visão ética.

Em segundo lugar, inicialmente na área de direito de família, o residente participará de aulas específicas sobre casos concretos, vivenciando as atividades dos núcleos da Assistência Judiciária da PCR, agindo sempre sob a coordenação de um advogado e a supervisão de um professor.

Para a efetiva implantação deste projeto, indispensável será o apoio dos núcleos de prática jurídica das faculdades de Direito, das conselheiras e conselheiros da OAB/PE, dos departamentos jurídicos dos Sindicatos, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário, sem prejuízo de demais colaboradores, no sentido de incrementar tal parceria, oferecendo a possibilidade da indispensável vivência aos interessados, formando e aperfeiçoando-os, contribuindo, de tal forma, com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.

O lançamento oficial da RESIDÊNCIA JURÍDICA será no dia 21 deste mês, às 9h, no auditório da PCR, durante o Seminário Advocacia Pública e Assistência Judiciária, que contará com a presença da jurista Fides Angélica Ommati, além da participação de Antonio Bento Neto, Carlos Magno Cisneiros, Edson de Albuquerque Maranhão, Evandro Magalhães, Gustavo Santos, Milton Neves e Juliana César. São todos convidados.

## Programa

24/2: Abertura (14h) OAB - Carta a um Jovem Advogado Joaquim Correia de Carvalho Jr

2/3 (5º) - Atendimento Coletivo Juliana César

9/3 (4º) - Mediação Familiar Socorro Albino

16/3 (4º) - Mediação Familiar Socorro Albino

31/3 (5ª) - Ação de Alimentos Mozart Neves Filho

6/4 (4ª) - Ação de Alimentos Mozart Neves Filho

9h-16/4 (sáb) Seminário OAB Paternidade e Maternidade Responsáveis Luiz Schettini, Alexandre Assunção e Helena Ribeiro

20/4 (5ª) - Investigação de Paternidade Antonio Mota

28/4 (5³) - Violência na Família Humberto Vasconcelos

5/5 (5ª) - Tutela e Curatela Ivan Rocha

12/5 (5ª) - Separação e Divórcio Antonio Motta

9h-14/5 (sáb) Seminário Processo Civil OAB - Medidas Cautelares em Direito de Família Leonardo C. da Cunha

9h- 20/5 (sáb) Seminário Processo Civil OAB - Execução de Alimentos Dialma Galindo

23/5 (2ª) - Guarda compartilhada Lúcia Cavalcanti

18h 30/5 (2ª) Encerramento OAB - A Família em Gilberto Freyre Edson Nery da Fonseca

#### Anote aí: Cursos de Atualização em Março/05: Das 9 às 12h

Dias 10 e 11 (5ª e 6ª) - Juizado Especial Federal- Francisco de Barros e Silva Neto, juiz Federal.

Dia 12 (sáb.)— O papel do Ministério Público nos dias de hoje - Eleonora Luna, Subprocuradora Geral do Ministério Público Estadual.

Obs.: O curso de Marília Montenegro será realizado no segundo semestre.

# O Ensino nas Faculdades de Direito: quebrando paradigmas no ensino jurídico

#### Vera Della Santa

Professora de Direito da Faculdade dos Guararapes

Determinados fatos como o resultado de exames e não preenchimento de vagas em concursos públicos, sinalizam que a formação e a informação do aluno das Faculdades de Direito recomendam a uma reflexão de quebras de paradigmas no ensino jurídico.

A idéia de paradigma implica numa teoria básica, uma matriz disciplinar e algumas aplicações exemplares, aceitas pelos cientistas que anulariam o esforço crítico de discussão de seus pressupostos e de suas possíveis alternativas substitutivas.

Há paradigmas decorrentes de um positivismo transcendente que postula que o direito positivo é como um direito natural inerente ao homem, razão pela qual a lei e a ordem passam a ser os valores naturais básicos que se deveria preservar; há paradigmas vinculados ao caráter normativista do positivismo de inspiração kelsiana, o qual desfez todas as indagações de natureza social, política e econômica. A conseqüência será a concepção da cultura jurídica como um depositório físico e imóvel de dogmas.

A manutenção de tais paradigmas se contraporia às seguintes indagações:

O aluno deve ser preparados com vistas a se tornar capaze de assumir uma postura crítica face gente ao direito positivo para adequá-lo à realidade sócio-econômica emergente.

Quais as novas responsabilidades e funções dos operadores do Direito numa sociedade em transformação?

A transformação justificaria a tecnologia do ensino jurídico numa perspectiva essencial muito dogmática? Como administrar a inclinação das novas gerações de politizar as funções profissionais?

A resposta às indagações estão "in fieri", mas em tudo que aqui foi expresso, há elementos fundamentais a serem questionados no processo de demarcação de quebra de paradigmas; destacam-se então:

 a visão de conhecimento, que deve superar posicionamentos de inquestionabilidade e fechamento, na busca da compreensão do processo reconstrução desse conhecimento pelos alunos.

 a consideração dos limites e possibilidades atuantes no processo: professor e aluno atuando como construtores da realidade em que se inserem e como tais, determinados, porém, e capazes de alterar rumos, conforme suas escolhas;

. o posicionamento necessário e essencial de parceria deliberada, consciente e contratual entre os pares do processo, professores entre si e professores e alunos na direção da superação da alienação, numa proposta da responsabilidade conjugada, de competência e ética no viez da profissionalidade e busca na universidade;

 a construção contínua da metodologia da dialética na criação do concreto pensado, em sínteses mais elaboradas, buscando a compreensão e domínio das ferramentas oferecidas pelas diferentes áreas do conhecimento para o enfrentamento da realidade circundante;

. a busca dos percursos dos conteúdos curriculares como temas,

em que relação contínuas de seus elementos essenciais possam ser efetivadas, em ações crescentes e de evolutiva complexidade, na construção dos cursos de graduação;

a formação profissional contínua dos sujeitos envolvidos
professor e aluno – como princípio norteador, de modo a compor ações de responsabilidade pessoal e institucional;

 a importância de processos colegiados na busca dessa formação continuada, na valorização do individual como parte de um coletivo que interage, de forma responsável e atuante.

Ressalta-se a importância de se tratar de um exercício a ser construído coletivamente pelos integrantes dos cursos superiores, na definição do Projeto Político-pedagógico institucional e no desenvolvimento do curso. Essa é uma possibilidade de superação da fragmentação curricular: pensar coletivamente o curso, seus fins e valores, as séries iniciais, intermediárias e finais do processo de formação do profissional, a lógica das disciplinas, como uma forma necessária de trabalhar os conteúdos com vistas aos objetivos, aos alunos reais e às condições institucionais existentes e a serem criadas.

A partir das definições do projeto Político-pedagógico, organizam-se os cursos com seus programas de aprendizagem. Mesmo que o modelo curricular ainda se encontre na forma tradicional, em grade ou coleção, é possível fazer avanços, planejando-se conjuntamente, por semestre ou ano letivo, as possíveis integrações disciplinares.

As referências sobre ensinar, o aprender, assim como os determinantes do método de pensamento, tornam-se objeto de estudo e análise da ação docente, individual e coletivamente. Discutindo-se os objetivos, organizam-se os conteúdos e a metodologia como as estratégias necessárias para o aluno apreender, apropriar-se ou "agarrar" as relações, leis e princípios essenciais dos programas.

O processo de mudança se efetivará nesse trabalho conjunto, na parceria dos professores entre si e com os alunos, numa nova aventura do ensinar e apreender.

Nisso está contido um desafio, numa aventura e um compromisso da conquista do conhecimento, com posicionamento de sedução e parceria, na direção de um fazer solidário. Por tudo isso, consideramos o surgimento de novos paradigmas como um desafio à uma ação docente, comprometida e quebrando os velho paradigmas.

Para finalizar, como Rubem Alves no seu livro "Fomos maus alunos", há uma referência do filósofo Leszek Kolakowski, chamado "O Sarcedote e o bufão", em que se desenvolve a idéia de que a sociedade é formada por dois tipos de pessoas: metaforicamente uns acreditam só nas regras. Outros são capazes de quebrá-las para que as coisas aconteçam.

No ensino jurídico, se entendido como transformador de realidade individual e social, é preciso que as coisas aconteçam, pela mudança.

# OAB e dívida externa

Jonas Ferreira Lima Advogado

Num plebiscito, 5.136.272 votantes optaram pela ruptura dos "entendimentos" financeiros entre o Brasil e o FMI. Do mesmo modo, pediram auditoria da dívida externa. Esse fato histórico ocorreu entre 2 e 7 de setembro de 2000. O auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, serviu de palco para solene divulgação desse resultado. Depois do estrondoso entusiasmo da divulgação, o silêncio devorou a repercussão que era de esperar do acontecimento. O governo do presidente da Ford Foundation, o calabarista FHC, ignorou o assunto, o mesmo acontecendo com a mídia amestrada. O problema conflitava com os interesses dos EUA e de seus agentes nativos, os mesmos que forçaram o suicídio de Vargas e defenestraram Jango do poder. Qual o resultado disso? O obtuso estatuto colonialista. O pretexto era combater o comunismo no espaço regional da Guerra Fria; todavia, o propósito genuíno é o mesmo de hoje: facilitar vantagens espúrias ao capital internacional. No espaço de 40 anos, a dívida externa de 1 bilhão de dólares foi detonada para o patamar de 250 bilhões de dólares. Já pagamos de juros 500 bilhões de dólares e o débito se desdobra cotidianamente. O que se arrecada é para pagar juros, mas a dívida não pára de crescer. FHC suspendeu os investimentos e financiamentos na área social por determinação do FMI, sob o caviloso motivo de eles integrarem o passivo, afetando o "superávit primário". Dinheiro só para "honrar" o pagamento dos juros! Recentemente, o então presidente do BNDES, Carlos Lessa, não se conteve e denunciou: o acordo com o FMI impede o crescimento do Brasil. E nem precisava proclamat. A marcha do caranguejo é a ordem unida da Nação. O fétido odor da penúria não é transmitido pela mídia. O que impressiona é o colorido da violência com a dinâmica de seu quadro brutal.

Uma vanguarda de homens ilustres constituída pelo governador Roberto Requião (PR), pelos economistas Carlos Lessa e Darc Costa (ex-presidente e ex-vice-presidente do BNDES), pelo físico José Walter Baltista Vidal e pelo brigadeiro Sérgio Ferolla (ministro do Superior Tribunal Militar) lançou manifesto solicitando alterações nos rumos da economia e, concomitantemente, iniciando uma campanha

de defesa e mobilização do interesse nacional. O documento foi divulgado na edição de 7 de janeiro de 2005 por alguns jornais do Sul.

Só a insensatez autoriza o raciocínio a se amparar no que caracteriza conflito com a lógica. Vivemos num espaço mental surrealista em formidável atrito com os fenômenos da rotina. O príncipe torneiro demitiu Carlos Lessa e passou manteiga na engrenagem do neoliberalismo petista de Meirelles/Palocci, o continuísmo entreguista. Não é sem fundamento a observação do filósofo José Ingenieros de que à proporção que a inteligência humana se amplia, inspirada na realidade, os ideais se adaptam à coerência, ao que é certo. Esse fenômeno inspirou o manifesto aqui aludido, exercendo, evidentemente, influência na Ordem dos Advogados do Brasil. O Conselho Federal da entidade, com base na alta responsabilidade jurídico-social de seus desígnios, resolveu entrar com ação no Supremo Tribunal Federal, através de seu presidente, Roberto Busato, para forçar o Congresso (sempre esparramado na volúpia de atividades motivadas por interesses freqüentemente ambíguos e pouco louváveis) a realizar auditoria da dívida externa, em cumprimento da regra insculpida no artigo 26 dos ADCTs da Constituição Federal. É imprescindível o exame analítico e pericial, com auxílio do Tribunal de Contas da União, dos atos e fatos geradores de um endividamento externo, de caráter cabalístico. Isso sem embargo da vigilância a ser exercida pela própria OAB e pelo Ministério Público Federal. O assunto é de magna importância. Envolve membros de vários governos e se esbarra com as forças ocultas das "intocáveis" multinacionais. A dívida externa já excede os US\$ 600 bilhões e a interna é calculada em US\$ 1 trilhão. Não custa haver cuidado especial, pois já temos experiências bastante chocantes das costumeiras "comissões de inquérito".

A dignidade da Nação, expressa no manifesto aqui mencionado e espelhada no gesto da OAB, apela para um nacionalismo que sirva de lastro à sua cultura e à afirmação da soberania, independentemente de preconceitos ideológicos e de pífios aglomerados, amorfos e amorais, apelidados de "partidos políticos".



XIX Conferência Nacional dos Advogados

25 a 30 de setembro de 2005 - Florianópolis/SC Informações na sede da OAB-PE



### **RELAÇÃO DO CONSELHO** OAB/PE NIO 2004/2006

DIRETORIA

Presidente: Iúlio Alcino de Oliveira Neto Vice-Presidente: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Secretário-Gerab Tactano Domingues da Silva Secretária-Geral Adjunta: Maria do Rosário de Fátima Vaz Rodrigues Director-Tesouretto: José Edmundo Burros de Lacerda

CONSELHO SECCIONAL

Adonius dos Santos Costa Almara Nunes da Silva Aluísio Pires Vidal de Vasconcelos Xavier Anastácia de Alcántara Brito Djair de Soura Farias Edmundo Antônio de Siquetra Campos Barros Edvaldo Santana da Silva Eliane Maranhão Barbosa Erik Limongi Stal Everardo Rabeiro Gueiros Filho Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Francisco José de Araújo Gonçalves Olória Maria Pontual de Moraes Oliveira Gustavo Ferreira Santos Gistavo Henrique de Brito Alves Freire

Gustavo Matos Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Júnior João Pinheiro Lins José Alberto de Lima Filho José Duarte Agular José Martins de Melo José Milton Monteiro de Figueiredo José Nelson Vilela Barbosa Filbo Lucia Helena Pinheiro Lins Marwel Luciano Silva de Lima

Marinaldo kwé Peixoto Marly Regulado da Silva Mércio Munlo de Siqueira Barbosa Nely Morais Pinheiro Oswaldo Naves Vieira Iúnior Othoniel Furtado Gueiros Neto

ar Androde Sign Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Renato Santos Pinheiro Filho Ricardo Pedrosa Soriano de Oliveira Rodrigo Pellegrino de Azevedo

Silvio Neves Baptista Filho Virginia Augusta Pimentel Rodrigues Waldonstro Santos Evangelista

MEMBROS HONORÁRIOS

José Cavalcanti Neves Joaquim Correia de Carvalho Junior Octávio de Oliveira Lobo Derany de Sá Barreto Sampaia Fernando de Vasconcelos Coelho Panlo Marcelo Wanderley Raposo Josep da Costa Pinto Neves Aluísio José de Vasconcelos Xavier Ademar Rigueira Neto

CONSELHO FEDERAL

Ademar Rigueira Neto Aluisio losé de Vasconcelos Xavier Chaidia Soures de Oliveira Ferreira Marcelo Antônio Brandão Lopes L'ibirajara Emanoel Tavares de Melo

Presidente: Ivânia Marta de Barros Melo dos Anjos Diss Vice-Presidente: Tixleu Sávio Soura de Lira Secretário-Geral: Ailton Coelho de Ataide Filho Secretário-Getal Adjunto: Alexandre Gusmão Pinheiro de Aradjo Diretor-Tesoureiros Hermes Becerra de Brito

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUYDA

COSTA ANTUNES

Diretor-Gerali Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Diretor-Secretário: Carlos Eduardo Pugliesi Diretora-Cultural: Carine Delgado Diretora de Comunicação: Inah Moury Fernandes Dirette-Texaurein): Flares de Carvalho

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Hélio Mariano da Silva Júnior Secretário-Geral: Djair de Sousa Farias Membro Julgador: Francisco José de Araújo Gonçalves Membro Julgador: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto-Membro Julgador: Sibvio Neves Baptista Filho

OAB-PE - Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424-1012

### RELAÇÃO DAS SUBSECCIONAIS

Afogados da Ingazeira (87) 3838-1190 Presidente Gilberto Costa (87) 9938-4140

Araripina (87) 3873-0457

Presidente Éris Freire (87) 9995-2196

Arcoverde (87) 3821-0457

Presidente Augusto Teixeira (87) 9991-1974

Barreiros (81) 3675-1251

Presidente José Antônio de Araújo (81) 9986-1139

Belo Jardim (81) 3726-2283

Presidente Gilvandro Estrela (81) 9981-4980

Cabo de Santo Agostinho (81) 3524-1331 / 3521-9042

Presidente Geny Lyra (81) 8801-3125

Carpina (81) 3621-0234

Presidente Jorge Lapa (81) 9282-6034 // 99540502

Caruaru (81) 3721-0459

Presidente Margarida Cardoso (81) 9981-1480

Garanhuns (87) 3761-1478

Presidente Luiz Jardim (87) 9988-3721

Goiana (81) 3626-0805

Presidente Cândido Ferreira Lima (81) 9112-6130

Jaboatão dos Guararapes (81) 3461-9987 Presidente Fernando Araújo (81) 9977-3028

Limoeiro (81) 3628-1002

OAB/PE

Presidente Geraldo Guerra (81) 3628-1002

Olinda

Presidente Clóvis Bastos (81) 9974-7676

Palmares (81) 3662-2180

Presidente Dora Melo (81) 91091781

Paulista (81) 3433-0825

Presidente Angelita Moraes (81) 9977-2951

Pesqueira (87) 3835-3011

Presidente Helder Valença (87) 9115-7435

Petrolândia (87) 3851-1168

Presidente José Dantas (87) 9991-5266

Petrolina (87) 3861-2400

Presidente Wagner Mororó (87) 9998-1893

Salgueiro (87) 3871-0516

Presidente Péricles Rosa Soares (87) 9995-4321

Santa Cruz do Capibaribe (81) 3731-4518 Presidente Roberto Soares (81) 9915-6802

Serra Talhada (87) 3831-2333

Presidente Jânio Carvalho (87) 9991-1728

Surubim (81) 3634-1798 // 3634-4885

9:20h JUSTICA DO TRABALHO/OLINDA

Presidente Carlúcia Lapenda (81) 9175-5807

Timbaúba (81) 3631-0181

Presidente losefa Fulgêncio (81) 9623-0496

Vitória de Santo Antão (81) 3526-5008

Presidente Washington Amorim (81) 9971-4738

#### Horário do micro-ônibus

OAB/PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO	10h30	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR JUSTICA DO TRABALHO)	12h	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	13h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h	OAB/PE
OAB/PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h	OAB/PE
OAB/PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h50	JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	17h40	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	18h	OAB/PE

## Linha Norte (Recife/Olinda/Paulista)

		(JUIZADOS ESPECIAIS)
JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA	9h40	JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA
JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA	10:10h	JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS)
JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS)	10h40	OAB/PE (CIRCULAR TRF)
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	12h	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	12h30	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	13h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	14h	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	14h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	14h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	15h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	16h	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR TRF)	16h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA	16h50	FÓRUM DE PAULISTA
FÓRUM DE PAULISTA	17h30	FÓRUM DE OLINDA
FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF)	18h	OAB/PE